



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

- 1 **ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**  
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**  
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às  
4 dezessete horas, na Sala de Reuniões da Casa da Cultura, sob a presidência de Valéria Maria Queiroz  
5 Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros e convidados que assinam a seguir:  
6 **Alessandra Silva Rodrigues** \_\_\_\_\_  
7 **Mônica Debs Diniz** \_\_\_\_\_  
8 **Cláudio Guedes** \_\_\_\_\_  
9 **Milton Leite** \_\_\_\_\_  
10 **Paulo Henrique Carrara Arantes** \_\_\_\_\_  
11 **Denise Attux** \_\_\_\_\_  
12 **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** \_\_\_\_\_  
13 **Josianne Francia Cerasoli** \_\_\_\_\_  
14 **Beatriz de Melo** \_\_\_\_\_  
15 **Ana Daniela Saigão** \_\_\_\_\_  
16 **Antônio Ricardo Souza** \_\_\_\_\_  
17 **Maria Carolina R. Boaventura** \_\_\_\_\_  
18 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_  
19 **Marlene A. F. Spini** \_\_\_\_\_  
20 **Anderson Henrique Ferreira** \_\_\_\_\_  
21 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_  
22 **Ênio Rodovalho dos Santos** \_\_\_\_\_  
23 **Alexsandra Venâncio Rocha** \_\_\_\_\_

24 A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes gerais; 2-Apresentação de Projeto e deliberação para  
25 ocupação de cômodo comercial no Mercado Municipal; 3-Troca de idéias e esclarecimentos sobre  
26 tombamento, visando aprimorar a política de preservação do Patrimônio edificado. Presenças dos  
27 Secretários: Mônica Debs Diniz e Cláudio Guedes; 4- Leitura e apreciação de atas. Iniciando a reunião,  
28 a Presidenta **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, a partir de agora denominada **Valéria**,  
29 cumprimentou aos presentes, deu as boas vindas aos secretários convidados e assessores e passou aos  
30 informes, comentando a respeito da correspondência enviada à Secretaria Municipal de Finanças,  
31 através da qual o Conselho averiguava a respeito da isenção de impostos para bens tombados, sendo  
32 que a resposta dada pela Secretaria esclarece que não foi previsto esta isenção nos orçamentos de 2008  
33 e 2009, portanto, deve-se trabalhar para fazer a previsão no ano de 2010. **Alexsandra Venâncio**  
34 **Rocha**, da Procuradoria Geral do Município alertou para as providências legais que deverão ser  
35 tomadas através da advogada, Ana Maria Teixeira, já que cabe a mesma fazê-lo. A presidenta **Valéria**  
36 passou às mãos da advogada Alexsandra Venâncio Rocha, minuta do Projeto “Prêmio Anual do



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

37 Patrimônio Histórico de Uberlândia”, para as providências legais cabíveis. A conselheira **Marília**  
38 **Maria Brasileiro Teixeira do Vale**, a partir de agora denominada **Marília Brasileiro**, comunicou que  
39 não está conseguindo abrir os anexos encaminhados pelo conselho, ao que **Valéria** esclareceu que é  
40 devido ao programa e que já foi liberado pela Secretária Municipal de Cultura, Mônica Debs Diniz a  
41 aquisição de um outro programa acessível e que o problema será resolvido. Passou-se ao 2º item de  
42 pauta e **Valéria** comunicou que a pessoa que ocupará o cômodo comercial no Mercado Municipal para  
43 um café solicitou autorização para levantar uma parede no interior do mesmo; após algumas  
44 considerações, a conselheira **Marília Brasileiro** ressaltou que as interferências que não atingem a área  
45 tombada não é de competência do COMPHAC julgar. O Conselheiro **Milton Leite** discordou e  
46 reforçou a importância de que o Conselho seja comunicado, a título de informação destas  
47 interferências. A arquiteta **Denise Attux**, da SEPLAMA, esclareceu que o Projeto de Reforma do  
48 Mercado Municipal é de responsabilidade dela e do arquiteto Fábio Leite e que ambos tiveram a  
49 preocupação de evitar o engessamento do espaço. Em seguida o Conselho votou favorável à  
50 solicitação. A presidenta **Valéria** passou ao terceiro item da pauta e sugeriu que aproveitássemos a  
51 presença dos Secretários para esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes aos mesmos,  
52 sugerindo que a conselheira Marília apresentasse as razões do convite. A conselheira **Marília**  
53 **Brasileiro** disse achar oportuno fazê-lo, mesmo porque a sugestão partira dela; colocou que sentia a  
54 necessidade de criar estratégias a fim de que sejam evitadas iniciativas de demolições como a do Cine  
55 Regente, e a mais recente perda de um bem como da Casa de Geraldo Migliorini; ressaltou a  
56 necessidade de um maior comprometimento com as questões de preservação pelo poder público visto  
57 que o Conselho delibera, mas as ações competem ao Executivo. O conselheiro **Milton Leite** falou que  
58 presenciou a demolição da Casa Geraldo Migliorini e achou a atitude extremamente agressiva;  
59 salientou que achou estranho o fato do Conselho ter deliberado pelo encaminhamento de solicitação de  
60 tombamento na quinta-feira e no sábado ocorreu a demolição, considerando ainda que, a concessão do  
61 alvará de demolição foi muito rápida. O conselheiro **Antônio Ricardo Sousa** reforçou estas  
62 colocações e sugeriu que o Processo de Concessão do alvará fosse colocado à disposição do Conselho  
63 para análise. A Secretária Municipal de Cultura, **Mônica Debs Diniz** esclareceu que recebeu o pedido,  
64 reuniu-se com o Secretário da SEPLAMA, Cláudio Guedes e ambos decidiram que aguardariam os  
65 encaminhamentos, sendo que sugeriu inclusive que o Conselho se reunisse com urgência. Aproveitou  
66 para esclarecer que quanto ao possível vazamento de informações, as reuniões do Conselho são  
67 públicas, mas que é necessário tomar cuidado, pois só no dia de hoje recebera da comunidade dois  
68 telefonemas denunciando a existência de uma lista de bens com restrições. O Secretário da  
69 SEPLAMA, **Cláudio Guedes**, fez uso da palavra e, após apresentar-se, salientou que uma das  
70 preocupações da sua Secretaria é a revitalização do Fundinho, entre outras ações de preservação  
71 defendida por esta Administração. Comunicou que receberam uma solicitação de alvará para reforma  
72 da residência do Sr. Geraldo Migliorini e que documento algum informava a intenção de demolir já que  
73 montaram um Processo em relação ao assunto. A conselheira **Marília Brasileiro** interrogou o  
74 Secretário quanto aos critérios adotados para diferenciar a reforma da demolição; ao que o Secretário  
75 devolveu a pergunta. O conselheiro **Antônio Ricardo Sousa** pediu para complementar a sua fala e  
76 disse que existem dois responsáveis pelo ocorrido neste caso de demolição, o construtor e também o  
77 funcionário que possivelmente forneceu informações que desencadeou a demolição e que seria  
78 pertinente uma análise do processo para que se descobrisse a quem cabia a responsabilidade. A  
79 servidora **Denise Attux** informou que foi conselheira no COMPHAC durante seis anos e que naquele  
80 período existia uma lista de bens possuidores de restrições e que tal lista era consultada antes da  
81 concessão de qualquer alvará, mas que atualmente ficou decidido que este procedimento não seria mais



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

82 adotado. Esclareceu ainda que o funcionário ficou sem um suporte para analisar pedidos de restrição. O  
83 conselheiro **Ênio Rodovalho dos Santos** perguntou se o bem inventariado tem alguma proteção de  
84 preservação ao que a arquiteta **Denise Attux** respondeu que não, acrescentando ainda que profissionais  
85 da área fizeram uma reunião e solicitaram uma listagem de bens que deveriam ser contemplados com  
86 restrição e que esta lista seria de conhecimento apenas de alguns profissionais. A conselheira **Marília**  
87 **Brasileiro** falou da importância de não se banalizar o tombamento e que se deveria viabilizar recursos  
88 para a confecção de dossiês o que agilizaria os andamentos de um processo de tombamento. O  
89 Conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, doravante denominado Paulo Carrara, colocou que faz  
90 parte das ações em relação aos processos de tombamento a bastante tempo e que ele percebe um fazer e  
91 desfazer em relação aos bens tombados e que gostaria que houvesse mais respeito também ao Conselho  
92 de Patrimônio Histórico. Dr. **Antônio Ricardo Sousa** discordou das colocações do colega e a  
93 Presidenta **Valéria** colocou que a caminhada do conselheiro Paulo Carrara foi mais árdua, entretanto  
94 atualmente as solicitações e deliberações do Conselho têm sido acatadas. O conselheiro **Paulo Carrara**  
95 retomou a palavras e salientou a impotência de um conselheiro diante de situações como estas de  
96 demolição. O secretário da SEPLAMA, **Cláudio Guedes**, colocou que o melhor seria criar estratégias  
97 para se evitar tais situações. O conselheiro **Ênio Rodovalho dos Santos** reforçou a importância de  
98 serem criados pela Secretaria tais mecanismos, inclusive educativos. O conselheiro **Anderson**  
99 **Henrique Ferreira** reforçou as colocações anteriores, valorizando as ações educativas e aproveitou  
100 para convidar para o curso de Educação Patrimonial. Colocou também que a Secretaria tem investido  
101 nesta linha de trabalho, porém os resultados são lentos. A Secretária Municipal de Cultura, **Mônica**  
102 **Debs Diniz**, falou da Cartilha que foi feita a respeito do Patrimônio Histórico e distribuída às Escolas,  
103 inclusive com realização de palestras aos alunos. A conselheira **Olga Helena da Costa** chamou a  
104 atenção para a necessidade de se trabalhar com os alunos, pois educar o adulto é muito difícil; explicou  
105 que tem trabalhado com seus alunos. O conselheiro **Milton Leite** defendeu a reorganização das  
106 comissões para que, em conjunto com as Secretarias, o COMPHAC elabore estratégias de ações  
107 construtivas. A Secretária Municipal de Cultura, **Mônica Debs Diniz**, sugeriu aos membros do  
108 COMPHAC que se evitasse afirmações da existência de uma lista de bens para tombamento para se  
109 evitar inquietações por parte dos proprietários. O conselheiro **Antônio Ricardo Sousa** ratificou a  
110 solicitação de que o Processo da casa Geraldo Migliorini fosse disponibilizado ao Conselho para  
111 análise. Sugeriu-se que a solicitação fosse feita por escrito. O conselheiro **Milton Leite** perguntou qual  
112 seria a penalidade para ações de demolição e desrespeito aos bens históricos. O conselheiro **Paulo**  
113 **Carrara** repassou aos presentes convite para Exposição no Espaço Cultural da TINA Academia, com  
114 abertura em 25/09. A Secretária Municipal de Cultura, **Mônica Debs Diniz**, também convidou para a  
115 programação Cultural que acontecerá nos próximos dias em nossa cidade e sugeriu que os presentes  
116 repassassem seus e-mails para recebimento dos eventos e informes culturais do Município. A  
117 presidenta **Valéria** agradeceu a presença de todos, principalmente do Secretário Cláudio Guedes,  
118 assessores e Secretária, Mônica Debs Diniz; colocou o Conselho à disposição para a construção de  
119 ações que evitassem desenlaces como os que têm ocorrido e passou a palavra aos Secretários para as  
120 suas considerações finais. O Secretário **Cláudio Guedes** colocou-se juntamente com a sua Secretaria à  
121 disposição e também a Secretária de Cultura, **Mônica Debs Diniz**, que por fim agradeceu a  
122 colaboração de todos. **Denise Attux**, da SEPLAMA, lembrou a presença de Ana Daniela Saigão, da  
123 SEPLAMA, que compareceu para falar do Projeto de Reforma da Praça Tubal Vilela, ao que a  
124 presidenta **Valéria** esclareceu que o assunto fora item de pauta na reunião anterior e que devido ao  
125 adiantado da hora sugeria o agendamento do assunto para outra reunião; a sugestão foi acatada e não  
126 havendo nada mais a tratar, eu, **Beatriz de Melo**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será



## **ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC**

**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

127 assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 17 de setembro  
128 de 2008.